

PORTARIA Nº 456/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO PM-PRO-2025/07592

Nº CONTRATO 297/2025/SESP

MODALIDADE Pregão Eletrônico nº 083/2025/SESP

FORNECEDOR L M ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

OBJETO	Locação de espaço para a realização de Curso de Formação para Instrutores do PROERD, em regime de internato, para atender a demanda da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato.		
VALOR	R\$ 280.000,00		
EFEITO	22/12/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	SESP	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR	120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO	
FISCAL SUBSTITUTO	108176	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

JEAN CARLO HOLZ

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica em Substituição Legal

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3828f7fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar